



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

AUTÓGRAFO AO PROJETO DE LEI Nº 017, DE 16 ABRIL DE 2026

Autoriza a celebração de convênio com o Rotary Clube de Santa Rita do Araguaia/Alto Araguaia, visando a disponibilização de bens e serviços para a realização do 15ª Costelão do Rotary.

Marcos Nunes Gomes, Presidente da Câmara Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o plenário aprovou, nos seus termos, o PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 017/2026.

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo municipal autorizado a realizar convênio em forma de auxílio financeiro junto ao Rotary Clube de Santa Rita do Araguaia/Alto Araguaia, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.662.292/0001-28, visando o fornecimento de bens e serviços para o 15º Costelão do Rotary.

**Parágrafo único.** Para a o cumprimento do termo de convênio de que trata esta lei, o município de Alto Araguaia poderá fornecer no dia 03 de maio de 2026, os seguintes bens e serviços:

- I - serviços de sonorização;
- II - disponibilização de tendas;
- III - disponibilização de mesas e cadeiras;
- IV - ambulância e equipe, e matérias de primeiros socorros conforme disponibilidade.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, aos vinte e três dias do mês de abril de 2026, 88º Aniversário Político Administrativo.

  
Marcos Nunes Gomes  
Presidente